



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 05/2025
Resposta ao Ofício nº 062/2025

Sorocaba, 27 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
CRISTIANO PASSOS
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

Assunto: “*Adequação de emendas impositivas*”

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, tendo em vista o ofício nº 062/2025 apresentar as correções técnicas a respeito de subfunção e classificação econômica, conforme apontado pela Secretaria de Saúde às emendas nº 498 e 384 de minha autoria.

Atenciosamente,

FERNANDA GARCIA
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218/2024

EMENDA Nº 384

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Primária
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de jogos e brinquedos para atividades terapêuticas
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.30	Materiais de consumo
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba destina-se a aquisição de materiais permanentes quais sejam jogos e brinquedos para atividades terapêuticas na Atenção Básica.

FERNANDA GARCIA
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218/2024

EMENDA Nº 498

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção Especializada
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Ônibus adaptado
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor:	R\$ 277.236,80	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 277.236,80	

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba para aquisição de materiais como ar-condicionado para o ônibus Rosa e estruturação de outras unidades de saúde.

FERNANDA GARCIA
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **01/04/2025 15:16**

Checksum: **7194FBA76461FBC08A955537934D1D409D5913439CB8D81A5EEA69665FDA542A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.